



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
RECURSOS HUMANOS	4
PORTARIAS	8



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 13, DE 18 DE MAIO DE 2026



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro
Estado de São Paulo
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 13, DE 18 de maio de 2026

NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBENS APARECIDO ANTUNES, Presidente da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 2131, de 01 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, PATRICIA APARECIDA BONTORIM LECHNER, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.290.XXX, SSP/SP inscrita no CPF sob o nº 376.XXX.698-XX, para exercer o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, de provimento em Comissão, referência "C-02".

Art. 2º O Setor competente providenciará a inclusão da servidora acima nomeada nos registros de Pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, aos dezoito de maio de dois mil e vinte e seis.


RUBENS APARECIDO ANTUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada, na mesma data, por afixação no quadro de avisos e no site oficial da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município


IZILDINHA MARIA BARBOZA DE LIMA
ANALISTA CONTÁBIL


PAULO HENRIQUE CUNHA ASSUNÇÃO
ASSISTENTE ADM.LEGISLATIVO



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1357 - Página 2

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE S. PEDRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MARIA LUIZA FORNASIER FRANZIN"
secretaria@educacao.aguasdesaopedro.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 010/2026

À

Secretaria Municipal de Educação de Águas de São Pedro/SP

Assunto: Solicitação de assinatura, deferimento e publicação oficial do Regimento Escolar

Data: 21/05/2026

Prezados,

A Direção da EMEF Maria Luiza Fornasier Franzin, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a assinatura, deferimento administrativo e posterior publicação em documento oficial do Regimento Escolar, visando sua formalização e vigência institucional, conforme os procedimentos normativos da Rede Municipal de Ensino.

Destacamos que o referido Regimento Escolar já foi previamente analisado, apreciado e deferido pelo Conselho Municipal de Educação (CME), encontrando-se apto para os trâmites administrativos subsequentes necessários à sua homologação e publicação oficial.

Dessa forma, encaminhamos o documento para as providências cabíveis, a fim de assegurar sua regularização normativa e efetiva implementação no âmbito desta unidade escolar.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Joel de Jesus
Diretor EMEF
RG: 28.836.756-X



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1357 - Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE S. PEDRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL "ANGELO FRANZIN"
EMEF. "MARIA LUIZA FORNASIER FRANZIN"
Rua Santina Martello Matarazzo, 15 - Jardim Porangaba - Fone: (19) 3482-2919
13525-000 - ÁGUAS DE SÃO PEDRO - SP
secretaria@educacao.aguasdessaopedro.sp.gov.br

ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

Aos 10 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, às 18h00 horas, nas dependências da Escola "Maria Luiza Fornasier Franzin, situada à Rua Santina Martello Matarazzo nº 15 – Jardim Porangaba, foi realizada uma reunião com a finalidade de discutir e aprovar o Regimento Escolar da referida unidade de ensino.

Estiveram presentes na reunião a equipe gestora, representantes do corpo docente, do corpo discente, da equipe de apoio, bem como pais e/ou responsáveis legais de estudantes, compondo o Conselho Municipal de Educação.

O Diretor da escola, Marcos Joel de Jesus, deu início à reunião dando boas-vindas a todos os presentes e ressaltando a importância do Regimento Escolar como documento orientador das normas, diretrizes e princípios que regem o funcionamento da instituição, garantindo a convivência harmoniosa, o desenvolvimento pedagógico e a gestão democrática da escola.

Em seguida, foi realizada a leitura do Regimento Escolar, que já havia sido previamente disponibilizado para consulta. Após os esclarecimentos e considerações dos presentes, o documento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.

Ficou registrado que a versão aprovada do Regimento Escolar e as alterações terão o Artigo com letras do alfabeto maiúsculas e será encaminhada aos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Educação, conforme a legislação vigente, e será afixada em local visível na escola, bem como disponibilizada para consulta da comunidade escolar.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcos J. de Jesus, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Escola e demais participantes da reunião.

Águas de São Pedro, 10 de dezembro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ESCOLA

DEFIRO () INDEFIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

João Paulo Pontes Ferreira
Secretário Municipal
de Educação e Cultura

67

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1357 - Página 4

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, comunica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025, com as considerações em relação ao caráter da convocação, que é por período temporário, em acordo com os termos do edital do concurso em seu artigo IX que indica:

“9.2 Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, observada a legislação pertinente e os acasos de acúmulos legal, de acordo com a Constituição Federal”

MONITOR

31º classificado	AMANDA SANTOS DA SILVA
------------------	------------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias úteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA PINTO PEREIRA
Data: 20/05/2026 14:28:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



1
Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro -CEP 13.528-007 –
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100 -
<http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br>



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1357 - Página 5



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, comunica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025, com as considerações em relação ao caráter da convocação, que é por período temporário, em acordo com os termos do edital do concurso em seu artigo IX que indica:

“9.2 Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, observada a legislação pertinente e os acasos de acúmulos legal, de acordo com a Constituição Federal”

MONITOR

32º classificado	ANDREIA DA MOTA SOUZA
------------------	-----------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias úteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA PINTO PEREIRA
Data: 20/05/2026 14:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



1
Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007 –
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100 -
<http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br>



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1357 - Página 6



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

DESCCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, situada na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115-Centro, CNPJ:45.739.174.0001-09 por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **DECLARA, DESCLASSIFICADA** a candidata abaixo.

MONITOR

29ª classificada, GISELE SILVA VIANA, **não se apresentou, mesmo após diversos meios de convocação.**

Diante da desistência da candidata, fica a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado para contratação em caráter temporário, ficando **isenta de qualquer responsabilidade** ou reclamação futura decorrente desta desistência.

Todavia, a candidata não sofrerá qualquer prejuízo em razão da desistência da vaga em caráter temporário, retornando normalmente à sua classificação original na fila de concorrência para eventual provimento de cargo efetivo.

Águas de São Pedro, 20 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA PINTO PEREIRA
Data: 20/05/2026 14:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra Pereira
Responsável de Recursos Humanos



1
Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro -CEP 13.528-007 –
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100 -
<http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br>



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1357 - Página 7



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

DESCCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, situada na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115-Centro, CNPJ:45.739.174.0001-09 por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **DECLARA, DESCLASSIFICADA** a candidata abaixo.

MONITOR

30ª classificada, FERNANDA ROCHA QUANDT, **não se apresentou, mesmo após diversos meios de convocação.**

Diante da desistência da candidata, fica a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado para contratação em caráter temporário, ficando **isenta de qualquer responsabilidade** ou reclamação futura decorrente desta desistência.

Todavia, a candidata não sofrerá qualquer prejuízo em razão da desistência da vaga em caráter temporário, retornando normalmente à sua classificação original na fila de concorrência para eventual provimento de cargo efetivo.

Águas de São Pedro, 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA PINTO PEREIRA
Data: 21/05/2026 12:21:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra Pereira
Responsável de Recursos Humanos



1
Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro -CEP 13.528-007 –
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100 -
<http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br>

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1357 - Página 8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 256 - DE 21 DE MAIO DE 2026.

Exonera, por término de contrato, Patrícia Nascimento Freire do cargo de Professor PEB I - Ensino Infantil.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por término de contrato, Patrícia Nascimento Freire, inscrita no CPF nº XXX.011.838-XX, do cargo de Professor PEB I - Ensino Infantil, de provimento por tempo determinado, referência "JT-C", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 257 - DE 21 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Amanda Duarte Gonçalves Scagnolato para o cargo de Professor PEB I – Fundamental.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser a 16ª classificada no Concurso Público nº 001/2025, Considerando o item 9.2 do edital: Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, observada a legislação pertinente e os acasos de acúmulos legal, de acordo com a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Amanda Duarte Gonçalves Scagnolato, inscrita no CPF nº XXX.388.488-XX, para o cargo de Professor PEB I - Fundamental, em regime de provimento por prazo determinado, referência "ME-4", lotando-a na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 20 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 258 - DE 21 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Eraldo José Lima Marques Júnior para o cargo de Monitor.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando ser o 28º classificado no Concurso Público nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eraldo José Lima Marques Júnior, inscrito no CPF nº XXX.825.568-XX, para o cargo de Monitor, de provimento efetivo, referência "E-1", lotando-o na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO PONTES FERREIRA
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 259 - DE 21 DE MAIO DE 2026.

Nomeia gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Amanda Santos Gonçalves, Secretária de Promoção Social, inscrita no CPF nº XXX.729.328-XX, para exercer a função de gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.311, de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1357 - Página 9

PORTARIA Nº 260 - DE 21 DE MAIO DE 2026.

Nomeia gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Ivair Roberto Toigo, Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, inscrito no CPF nº XXX.735.829-XX, para exercer a função de gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos termos do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 177, de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261 - DE 21 DE MAIO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 160, de 26 de março de 2026, e altera a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 160, de 26 de março de 2026.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC):

I - Coordenador: Diego Bartolo Heredia;

II - Setor técnico: Luiz Fernando Haber;

III - Setor Operacional: Claudineia da Silva Godoy;

IV - Setor Operacional: Anderson Cardoso Teixeira;

V - Setor Operacional: Bruno Escribano Gaspar da Cruz.

Parágrafo único. Os membros de que trata este artigo terão mandato de 2 (dois) anos, sendo o exercício das funções considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 055/2026, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) João Paulo Pontes Ferreira, CPF/MF XXX.058.648-XX.

II – Fiscal do contrato:

a) Fernanda Milani, CPF/MF XXX.776.018-XX.

III – Fiscal suplemente do contrato:

a) Etiel Stopato da Fonseca, CPF/MF XXX.545.208-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262 - DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 055/2026, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

R E S O L V E:



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 - Edição 1357 - Página 10